



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 1294/2010

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Marta Maria Pinto Ribeiro Morais Fonseca para prestar colaboração especializada no meu Gabinete.

2 — A nomeada auferirá uma remuneração mensal idêntica à de adjunto de gabinete, incluindo subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição e demais abonos e subsídios, designadamente de representação.

3 — A presente nomeação é feita por um ano, renovável tácita e automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — Está assegurado o correspondente cabimento orçamental.

5 — O presente despacho produz efeitos a 18 de Dezembro de 2009.

11 de Janeiro de 2010. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Jorge Lacão Costa*.

1352010

Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade

Despacho n.º 1295/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado Luís Manuel Coimbra Pereira para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 5 de Novembro de 2009.

30 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado da Igualdade, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

1052010

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 1296/2010

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, conjugado com o disposto nos artigos 17.º, n.º 1, alínea *b*), e 25.º-A, n.º 1, da Lei Quadro dos Institutos Públicos, com a cessação de funções do XVII Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior do Instituto dos Registo e do Notariado, I. P., do Ministério da Justiça (IRN).

Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao despacho n.º 11 525/2007, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, que procedeu à nomeação do licenciado António Luís Pereira Figueiredo para o cargo de presidente do Instituto dos Registo e do Notariado, I. P., cargo de direcção superior de 1.º grau, justifica-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio que se encontrava a decorrer à data da mencionada mudança de governo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 25.º-A da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 3 de Abril, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, que a republicou, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no

artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos artigos 4.º, n.º 1, e 9.º do Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, renova-se a comissão de serviço do licenciado António Luís Pereira Figueiredo no cargo de presidente do Instituto dos Registo e do Notariado, I. P., cargo de direcção superior de 1.º grau, até ao termo do triénio iniciado com a nomeação efectuada pelo despacho n.º 11 525/2007, de 16 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2009.

17 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202792924

Despacho n.º 1297/2010

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com a cessação de funções do XVII Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior da Direcção-Geral de Reinserção Social (DGRS).

Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao despacho n.º 11527/2007, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, que procedeu à nomeação da licenciada Leonor do Rosário Mesquita Furtado, procuradora da República, para o cargo de directora-geral de Reinserção Social, justifica-se a confirmação da sua manutenção neste cargo até ao cumprimento do triénio fixado no despacho da sua nomeação.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, alínea *g*), e 15.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril, renova-se a comissão de serviço de Leonor do Rosário Mesquita Furtado, procuradora da República, para o cargo de directora-geral de Reinserção Social, cargo de direcção superior de 1.º grau, até ao cumprimento do triénio fixado no despacho n.º 11527/2007, de 16 de Maio. A nomeada poderá continuar a exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 10 de Dezembro de 2009.

17 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202792835

Despacho n.º 1298/2010

Nos termos do disposto nos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 3 de Abril, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 130/2007, de 27 de Abril, é exonerado, a seu pedido, do cargo de presidente do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., com efeitos desde 17 de Dezembro de 2009, o licenciado Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro.

17 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202795379

Despacho n.º 1299/2010

Obtida autorização do Conselho Superior da Magistratura, e nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, é nomeado director-geral da Administração da Justiça, em comissão de serviço, o licenciado José António Rodrigues da Cunha, possuidor de reconvocação

aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respectivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

O nomeado pode exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2009.

21 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

ANEXO

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — José António Rodrigues da Cunha;
Naturalidade — Nave de Haver, Almeida;
Data de nascimento — 22 de Novembro de 1963.

2 — Habilitações literárias:

Licenciado em Direito, com média de 13 valores, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída a 14 de Julho de 1989;

12.º ano de escolaridade, pela Escola Secundária José Falcão, em Coimbra, concluído em 1984.

3 — Experiência profissional:

Concluiu o estágio de advocacia e até ingressar na magistratura, trabalhou na Associação do Comércio Automóvel de Portugal como chefe de serviços, desempenhando funções no departamento jurídico, dirigindo a revista da Associação, onde escreveu inúmeros artigos e textos, designadamente da área do direito, e representando as entidades patronais associadas do sector nas negociações anuais com os sindicatos no contrato colectivo de trabalho para o sector automóvel, tendo ainda participado nas acções de mediação desencadeadas no Ministério do Trabalho;

Ingressou na magistratura como auditor de justiça e teve a sua primeira colocação, como juiz de direito em regime de estágio, no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, por deliberação do Conselho Superior da Magistratura (CSM), de 11 de Julho de 1995;

Exerceu funções em vários tribunais do País, encontrando-se, até à presente data, a exercer as funções juiz de direito do Circulo Judicial de Barcelos; Em termos de serviço, encontra-se classificado com a nota de *Muito bom*.

4 — Outras actividades:

Participação em acções de formação e cursos:

«Novo regime do contrato de seguro» — Porto, 22 de Junho de 2009;

«Organização e administração dos tribunais» — Coimbra, de 11 a 14 de Setembro de 2007;

«Os tribunais, o direito europeu da concorrência e os consumidores» — Portimão, 10 e 11 de Março de 2006;

«Application judicial del derecho comunitario europeo. Cooperación judicial penal», em el Marco del Foro Permanente de Estudios Judiciales Europeos — Múrcia, Espanha, e Luxemburgo, de 18 a 24 de Maio de 2005;

«Direito Europeu da Concorrência» — Lisboa, de 12 a 27 de Novembro de 2004.

202792462

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 1287/2010

Para efeitos do Art.º 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Fevereiro de 2010 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rand Sul-Africano	11,2651
ONovo Kwana (Angola)	124,7320

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Florim (Antilhas Holandesas)	2,6891
Rial Saudita	5,6339
Dinar Argelino	106,2224
Peso Argentino	5,6276
Dólar Australiano	1,6629
Kuna da Croácia	7,1191
Dinar Bahrein	0,56633
Dólar dos Estados Unidos da América	1,5053
Dólar das Bermudas	1,5023
Real Brasileiro	2,5625
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,5927
Peso Chileno	731,0320
Yuan Renmimbi (China)	10,2769
Peso Colombiano	3004,7900
Won da Coreia do Sul	1670,3039
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,3734
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	7,9259
Litas Lituânia	3,4597
Lats Letónia	0,6974
Coroa da Estónia	15,6779
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,5053
Dólar USD (Equador, Timor, Roménia, Zimbabué)	1,5053
Franco Suíço	1,4715
Birr da Etiópia	19,0116
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,8949
Rupia das Maurícias	44,1865
Dólar da Guiana Inglesa	307,8960
Rupia da Indonésia	14099,6430
Dólar da Namíbia	11,2426
Dólar de Hong-Kong	11,6664
Forint da Hungria	272,0931
Rupia Indiana	69,9296
Real Iraniano	14507,5500
Dinar Iraquiano	1736,7300
Peso Filipinas	69,8063
Coroa Islandesa	280,5600
Shekel de Israel	5,6199
Colon da Costa Rica	814,0190
Yen do Japão	131,4323
Dinar Jordano	1,06400
Dinar Sérvio	94,1079
Xelim (Quénia)	112,4171
Dólar Liberiano	97,6495
Pataca (Macau)	11,8379
Kuacha do Malawi	213,5519
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	19,2718
Metical (Moçambique)	44,9900
Naira da Nigéria	221,2597
Coroa Norueguesa	8,3166
Dólar da Nova Zelândia	2,0328
Rial de Oman	0,57839
Balboa (Panamá)	1,5023
Rupia Paquistanesa	121,9030
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	5,6276
Novo Sol do Perú	4,3274
Zloty da Polónia	4,1673
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	25,2143
Dobra de S. Tomé e Príncipe	23468,4400
Dólar de Singapura	2,0274
Libra da Síria	72,9742
Lilangeni (Suazilândia)	11,2426
Coroa Sueca	10,8917
Bath da Tailândia	48,4738
Dólar Trinidad e Tobago	9,4945
Dinar Tunisino	1,8607
Lira Turca	2,1590
Novo Peso Uruguaio	28,1637
Hryvna da Ucrânia	12,0884